

ATO EXECUTIVO Nº 383

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 239/71, resolve:

Art. 1º. Ficam acrescidos às respectivas categorias um cargo de Artífice-A e um de Motorista.

Parágrafo único. Os servidores a serem contratados para os cargos referidos neste artigo serão lotados, respectivamente, na Superintendência de Obras Universitárias e na Secretaria Geral.

Art. 2º. Fica extinto o cargo de Médico existente na Faculdade de Enfermagem, antes ocupado por EDILNO JURADO DA SILVA, transferido para exercer na Faculdade de Ciências Médicas o cargo de Auxiliar de Ensino, vago em consequência da dispensa do Prof. FERNANDO PACHECO, nos termos da Portaria n.º 144, de 29 de março do corrente ano.

Art. 3º. A despesa resultante do acréscimo dos cargos indicados no art. 1.º, dêste Ato Executivo, será compensada com a economia decorrente da extinção de um cargo de médico, conforme prescrito no artigo anterior, e da restituição ao Estado do Zelador nível-12 MANOEL DO NASCIMENTO, antes com exercício na mesma Faculdade de Enfermagem.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

U.E.G., em 14 de maio de 1971.

João Lyra Filho